

“Dá denominação ao prédio público do “Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, como “Samanta Gabriela de Campos Iora”, situado no Município de Jacuizinho.

Marisane de Matos Brandão, Vereadora do PDT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte:

Art. 1º. Passa a denominar-se o prédio público do **“Centro de Referência de Assistência Social-CRAS - “Samanta Gabriela de Campos Iora”**, situado no Município de Jacuizinho-RS,

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do CRAS.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as demais disposições em contrário

Câmara Municipal de Jacuizinho-RS, 03 de setembro de 2025.

Marisane de Matos Brandão
Vereadora PDT

Justificativa ao Projeto de Lei Legislativo nº 08/2025

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à memória de Samanta Gabriela de Campos Iora, cidadã jacuizinhense que, ao longo de sua vida, deixou um legado de dedicação, simplicidade e compromisso com a comunidade local.

Nascida em 16 de abril de 1996, filha de Suzete Aparecida de Campos Iora e Sonel Gildo de Matos Iora, e irmã de Samilly de Campos Iora, Samanta construiu sua trajetória marcada pelo trabalho, responsabilidade e pelo respeito ao próximo.

Desde cedo demonstrou interesse em contribuir com o desenvolvimento de sua comunidade. Seu primeiro emprego foi como estagiária no Polo UAB de Jacuizinho, onde iniciou sua experiência profissional. Posteriormente, atuou na, na Secretaria da Administração, após na Secretaria de Obras.

Seu último e mais duradouro vínculo profissional foi na Secretaria Municipal de Saúde, onde trabalhou por sete anos. Nesse período, desempenhou com zelo funções essenciais, como o agendamento de consultas e o atendimento à população, sempre com dedicação e atenção às necessidades de cada cidadão. Sua atuação foi fundamental para o bom funcionamento dos serviços de saúde do município, tornando-se uma referência de compromisso e humanidade.

Infelizmente, seu falecimento precoce, ocorrido em 22 de setembro de 2020, trouxe profunda dor à sua família, amigos e à comunidade de Jacuizinho. Contudo, sua memória permanece viva nos exemplos de dedicação e solidariedade que deixou.

Assim, ao apresentar este Projeto de Lei, a Câmara Municipal reconhece e eterniza a contribuição de Samanta Gabriela de Campos Iora para o Município de Jacuizinho, reafirmando a importância de preservar a memória daqueles que ajudaram a construir a história local.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos Vereadores para a aprovação desta proposição como forma de enaltecer a trajetória e o legado de uma jovem que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público e comunidade.

Câmara Municipal de Jacuizinho-RS, 03 de setembro de 2025.

Marisane de Matos Brandão
Vereadora PDT